

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro / RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" N° 069, de 11/05/2022, publicada no D.O.M. Rio de 13/05/2021, página 17, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice - Presidente, CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7 e SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, na qualidade de membros, para abertura da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava sendo transmitida em tempo real no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "YouTube", no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeiturario>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. Logo em seguida, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento da licitante presente, foi divulgada a licitante credenciada: **RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.253.042/0001-22, representada pelo Sr. Luiz Marcelo Carvalho da Silva, CPF 026.053.587-71. Após foi solicitado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço da licitante presente. Foi iniciada a abertura do envelope de habilitação da licitante credenciada, sendo rubricadas todas as páginas da documentação de habilitação pelos integrantes da Comissão de Licitação. A Presidente aproveitou para informar que foram consultados os registros no SICAF e no CEIS da empresa participante, sendo ratificada a regularidade junto aos cadastros citados. Informou que a Sessão estava suspensa às 10:50h para análise da documentação de habilitação e que será reaberta às 11:30h. Finalizada a análise, foi declarada habilitada a licitante **RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**. Em seguida, foi aberto o envelope "B" (Proposta de Preço). A Presidente da Comissão Permanente de Licitação expressou verbalmente a proposta: **RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, ofertou percentual de desconto de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento). Após analisado e rubricado por todos os presentes, o percentual de desconto foi aplicado no SISCOB, resultando no valor equivalente da oferta da licitante. A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, com um percentual de desconto de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento), equivalente a **R\$ 557.603,30 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e três reais e trinta centavos)**. Por fim, a Presidente informou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e a licitante presente.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL DE DESCONTO
RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.	R\$ 557.603,30	0,50%

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL  
AVISO DE IMPUGNAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna publico que a empresa **ELEVADORES VILLARTA LTDA** apresentou IMPUGNAÇÃO ao Edital da **Tomada de Preços n.º 015/2022**, cujo objeto é a **"Manutenção Preventiva e Corretiva dos sistemas de Transportes Vertical (elevadores) existentes no Centro Administrativo São Sebastião - CASS - Blocos I e II - Rua Afonso Cavalcanti 455 - Cidade Nova e PALÁCIO RIO 450 - Rua Carolina Machado 920 - Madureira - com fornecimento de mão de obra, peças e materiais"**, através de e-mail.

A íntegra da IMPUGNAÇÃO pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico <http://ecomprasrio.rj.gov.br>

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL  
AVISO DE ERRATA NO EDITAL DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 017/2022**

Informamos aos interessados na licitação da **Concorrência Pública n.º 017/2022**, cujo objeto é a contratação da "Manutenção Preventiva, Corretiva, tratamento químico de água do sistema, de operação e assistência técnica dos equipamentos do sistema de ar condicionado central, dos sistemas de ar condicionado autônomo e do sistema de exaustão mecânica, e higienização da rede de dutos a serem prestados nos seguintes locais: CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO - CASS - blocos I e II, localizado à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova; PALÁCIO DA CIDADE, localizado à Rua São Clemente, 360 - Botafogo; RESIDÊNCIA OFICIAL DA GÁVEA PEQUENA, localizada à Estrada da Gávea Pequena, 1.338 - Alto da Boa Vista e PALÁCIO RIO 450, localizado à Rua Carolina Machado, 920 - Madureira", que foram retificados o Termo de Referência e o Edital:

**NO EDITAL:**

**ONDE SE LÊ:**

**9 - HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"**

**(A) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

(E.12) A Licitante deverá estar cadastrada no órgão regulador de competência para assuntos pertinentes a Sistemas de Ar Condicionado - **RIOLUZ/GEM**.

**LEIA-SE:**

(E.12) A Licitante deverá estar **cadastrada e habilitada** no órgão regulador de competência para assuntos pertinentes a Sistemas de Ar Condicionado - **RIOLUZ/GEM**.

**NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR):**

3.1 LISTAGEM DOS PROFISSIONAIS QUE DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ELENCADOS NO PRESENTE TERMO:

**3.18.1 CASS (Bloco I e Bloco II):**

**EXCLUIR a letra f) 01** - Engenheiro consultor de ar condicionado por demanda;

**ONDE SE LÊ:**

4.7 A CONTRATADA deverá estar cadastrada no órgão regulador de competência para assuntos pertinentes a Sistemas de Ar Condicionado - RIOLUZ / GEM, conforme Decreto nº 22.281 de 19 de novembro de 2002.

**LEIA-SE:**

4.7 A CONTRATADA deverá estar **cadastrada e habilitada** no órgão regulador de competência para assuntos pertinentes a Sistemas de Ar Condicionado - RIOLUZ / GEM, conforme Decreto nº 22.281 de 19 de novembro de 2002.

Em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunicamos a nova data de abertura do certame: **24/06/2022 às 14:30h**.

Os Anexos alterados encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://ecompras.rj.gov.br>

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**IDENTIFICAÇÃO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 17/2022 assinado em 18/05/2022;  
**PARTES:** RIO-URBE E MARTA ALVES DE FARIAS VIEIRA, com a interveniência do **UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA**;  
**OBJETO:** APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL DO ESTAGIÁRIO, ATRAVÉS DE PRÁTICAS, VIVÊNCIAS E EQUACIONAMENTO DE TRABALHO E PROBLEMAS REAIS DA CONTRATANTE;  
**PRAZO:** 12 (doze) meses;  
**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 11.788/08; LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 45.582/2018;  
**VALOR:** R\$ 665,01;  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 15.51.15.122.0384.4164;  
**CÓDIGO DE DESPESA:** 3.3.90.36.07;  
**EMPENHO Nº:** 35/2022.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
RIO-ÁGUAS**

**DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO  
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA  
EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

06/600.754/2016 - SPE MIRATAI INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA; 26/102.814/2022, 26/102.861/2022, 26/102.977/2022, 26/102.976/2022, 26/103.027/2022 - CEG NATURGY; 06/600.549/2022 - SENDAS S.A.

**NOTIFICAÇÃO Nº 032/2022**

REF.: PROCESSO RIO MAB-OFI-202200801.  
SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SITUADO À CAMINHO DO CABUNGUI, LOTE 09, COM ACESSO TAMBÉM PELA RUA DAS JAQUEIRAS (COORDENADAS -22.967726, - 43.499271) - VARGEM GRANDE: Tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 12.651/2012, Decreto Estadual 42.356/2010, Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989, os arts. 72 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), art. 5º do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando que existe a necessidade de aprovação de projeto junto a essa Fundação/Diretoria, fica então **NOTIFICADO** o responsável que: E vedada a execução de galerias de drenagem urbana em vias públicas ou as que conduzam bacias externas ao lote sem aprovação de projeto na Fundação Rio-Águas; Para aprovação de projeto deverá ser aberto processo administrativo nessa Fundação, elaborado por Engenheiro Civil habilitado; O projeto deverá atender as Instruções Técnicas aprovada pela Portaria RIO-SUB - RIO-ÁGUAS "N" nº. 004/2010 e Portaria "N" nº 001/2022 de 13 de janeiro de 2022. Mesmo após aprovação do projeto de drenagem, as obras somente poderão ser implantadas após concessão de Autorização de Início de Obras (A.I.O.), que deverá ser solicitada à Rio-Águas; Constatado o descumprimento dos itens acima e decorrido os prazos de processo administrativo a ser aberto, relativo à questão, o Poder Público poderá dar continuidade em ações que poderão levar a sanções administrativas; Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

**NOTIFICAÇÃO Nº 033/2022**

REF.: PROCESSO RIO AGUCAP202200594A  
OFÍCIO MP 1º PJ Nº 305/2022  
SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SITUADO À ESTRADA VEREADOR ALCEU DE CARVALHO, 1.348 "NÃO OFICIAL" DO PAL 34.291- RECREIO DOS BANDEIRANTES: Tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 12.651/2012, Decreto Estadual 42.356/2010, Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989, os arts. 72 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), art. 5º do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando que foi depositado aterro que está ocasionando a obstrução da calha do Canal das Taxas, fica então **NOTIFICADO** o responsável que: E vedada o depósito e acúmulo de material no leito e na calha do Rio das Taxas, bem como construção na F.M.P (Faixa Marginal de Proteção); Deverá ser retirado no prazo de 15 (quinze) dias todo o aterro lançado irregularmente e descartado de forma regular; Deverão ser apresentadas todas as Licenças Municipais vigentes dos Órgãos competentes; Será necessário a abertura de Processo de Demarcação de F.M.P (Faixa Marginal de Proteção) para o lote e o mesmo deverá ser aberto nessa Fundação Rio-Águas/DAN; Constatado o descumprimento dos itens acima e decorrido os prazos de processo administrativo a ser aberto, relativo à questão, o Poder Público poderá dar continuidade em ações que poderão levar a sanções administrativas e cobrar as despesas do infrator; Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 18  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CO 01/2022  
PROCESSO NÚMERO 03/003.335/2021  
CONCESSÃO SISTEMA DE BILHETAGEM DIGITAL**

**PERGUNTA 1:** Em face do AVISO DE REABERTURA DE PRAZO, publicado na edição de Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 27/05/22, solicitamos confirmar: (i) se é correto nosso entendimento de que, com exceção da alteração da data de abertura da licitação, não foram efetuadas quaisquer alterações adicionais no Edital e seus anexos, conforme publicados em 25/02 p.p.; (ii) se é correto nosso entendimento de que persistem aplicáveis ao Edital e seus anexos os esclarecimentos prestados através dos AVISOS DE ESCLARECIMENTOS No. 01 a 16 e as alterações efetuadas por meio das ERRATAS No. 01 a 03, conforme publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, nas edições de 05/04, 27/04, 28/04, 02/05, 03/05, 09/05, 11/05, 13/05 e 17/05 p.p.; (iii) se, conforme previsto no item 3.1 do corpo do Edital, é correto nosso entendimento de que ainda podem

ser solicitados esclarecimentos sobre o Edital e seus Anexos até o dia 29/06/2022 (quarta-feira), até as 16:00 horas, se apresentados mediante solicitação protocolada na sede da SMTR, ou até as 23:59 horas, se solicitados mediante e-mail enviado para bilhetagem.smr.rio@gmail.com. Em caso negativo, solicitamos informar até que dia e horário ainda podem ser solicitados esclarecimentos sobre o Edital e seus anexos.

**RESPOSTA:** (i) É correto o entendimento. (ii) É correto o entendimento. (iii) É correto o entendimento.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 19  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CO 01/2022  
PROCESSO NÚMERO 03/003.335/2021  
CONCESSÃO SISTEMA DE BILHETAGEM DIGITAL**

**PERGUNTA 1:** Considerando que o Acordo Judicial nos autos da Ação Civil Pública n 0045547-94.2019.8.19.0001, assinado em 19/maio22, estabelece na cláusula 3 III que haverá uma nova "Tarifa de Remuneração" pela prestação do serviço de transporte público coletivo (calculada com base em número de passageiros pagantes e a quilometragem efetivamente rodada), que em conjunto com a atual "Tarifa Pública", regerá uma nova regra de remuneração. Ou seja, a maior entre as duas tarifas será considerada como base para remuneração dos operadores do transporte coletivo. Desta forma, entendemos que a receita da futura SPE do projeto SBD RJ também seguirá o mesmo conceito do Acordo, ou seja, será calculada considerando a taxa de remuneração de 4% aplicada sobre a mesma "Tarifa de Remuneração dos Operadores Coletivos" adotada pela Prefeitura (a maior tarifa entre a Tarifa Pública e a Tarifa de Remuneração), equilibrando dessa maneira as duas formas de remunerações das concessões de transporte e bilhetagem no município do Rio de Janeiro. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:** Não. A CONCESSIONÁRIA será remunerada por meio de TARIFA DE BILHETAGEM correspondente a 4,0% (quatro por cento) incidente sobre os CRÉDITOS DE TRANSPORTES efetivamente utilizados pelos USUÁRIOS no pagamento de TARIFA PÚBLICA DE TRANSPORTE.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS  
MOBI-Rio  
PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 002/2022**

No uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, INFORMA OS APROVADOS PARA AS VAGAS, **AJUDANTE DE MECÂNICO, MECÂNICO, MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO VEICULAR, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, CAPOTEIRO, LUBRIFICADOR, MECÂNICO VALISTA E ELETRICISTA VEICULAR.**

Nome	Função
Alvaro Augusto dos Santos Almeida	Mecânico de Refrigeração Veicular
Anderson Silva De Farias	Auxiliar de Almoarifado
Franklin Paulo de Assumpção Almeida	Mecânico
José Ramos Filho	Capoteiro
Paulo Sergio Gaspar	Mecânico
Pedro Abrantes Rocha	Mecânico de Refrigeração Veicular
Tiago da Silva Barbosa	Capoteiro
Tiago Teixeira Cabral	Mecânico
Wallace França da Silva	Técnico em Manutenção Eletromecânica
Leandro Lima Sermoud	Ajudante de mecânico
Denys Alcides Canto	Ajudante de mecânico
Alexandre de Mello Cipriano	Auxiliar de Almoarifado
Jeter Etan Frazão Vieira	Mecânico de Refrigeração Veicular
Jhony Cardoso Barreto	Lubrificador
Jobson Neto da Silva	Eletricista Veicular
Luciano Pinto de Souza	Mecânico de Refrigeração Veicular
Luis Carlos Rodrigues Júnior	Auxiliar de Almoarifado
Luiz Afonso Melo Moraes	Mecânico valista
Moizes Vicente da Silva	Eletricista Veicular
Thayanne Alves de Souza	Apontador
Washington da Silva Dias	Eletricista Veicular
Weverton Candido de Carvalho	Eletricista Veicular
William Oliveira Fernandes	Auxiliar de Almoarifado

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO**

Processo nº 03/300.085/2022 - Pregão Eletrônico - MOBI-Rio nº 0513/2022. A Pregoeira Especial da MOBI-Rio, no uso de suas atribuições, declara o presente certame DESERTO.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS  
MOBI-Rio  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP - CMTC-RIO (MOBI-RIO) Nº 561/2022.

Processo: 03/300.085/2022.

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS (GUINCHO 24 HORAS) CONTEMPLANDO O IÇAMENTO E REBOQUE, COM TRASLADO DOS VEÍCULOS ATÉ AS SUAS RESPECTIVAS GARAGENS DOS ARTICULADOS QUE COMPÕEM A FROTA DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

**Valor Estimado:** Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia 27 de junho de 2022 às 11h (onze horas).

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 580/2022.

Processo: 03/300.100/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Peças e Acessórios Mercedes Benz para Motor A, para serviços de manutenção preventiva e corretiva da Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-Rio).

**Valor Estimado:** Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia 27 de junho de 2022, às 10h30 (dez horas e trinta minutos).

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio Nº 601/2022.

Processo: 03/300.099/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, aditivos e agente redutor líquido automotivo, para manutenção preventiva e corretiva da frota de articulados operados pela MOBI-Rio, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência.

**Valor Estimado:** Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia 24 de junho de 2022 às 10h30 (dez horas e trinta minutos).

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 610/2022.

Processo: 03/300.098/2022

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de pneus novos, 295/80 R22.5, desenvolvido para transportes de passageiros em centros urbanos, em uso urbano tradicional em corredores exclusivos de ônibus BRT, para serviços de manutenção preventiva e corretiva da Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-Rio).

**Valor Estimado:** Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia 24 de junho de 2022 às 11h (onze horas).

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio Nº 0611/2022.

Processo: 03/300.188/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE PORTAS DE CORRER AUTOMÁTICAS DE UMA FOLHA E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES PARA ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

**Valor Estimado:** Orçamento Sigiloso, conforme disposto nos termos da Lei Federal nº. 13.303/2016 e do Artigo 45 do Decreto Rio n.º. 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia 24 de junho de 2022, às 10h (dez horas).

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS  
MOBI-Rio  
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - MOBI-Rio Nº 0513/2022**

**A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,  
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 03/300.085/2022**

Às 11:00 horas do dia 02 de junho de 2022, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 111 de 09/12/2021 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 03/300085/2022, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 513/2022. Objeto: Prestação de serviços de remoção de veículos (guincho 24 horas) contemplando o içamento e reboque, com traslado dos veículos até as suas respectivas garagens dos articulados que compõem a frota do sistema BRT da Mobi-Rio. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

**Item: 1**

**Descrição:** Guincho / Reboque

**Descrição Complementar:** Prestação de serviços de remoção de veículos (guincho 24 horas) contemplando o içamento e reboque, com traslado dos veículos até as suas respectivas garagens dos articulados que compõem a frota do sistema BRT da Mobi-Rio.

**Tratamento Diferenciado:**

**Quantidade:** 360

**Valor estimado:** R\$ 1.200,00 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo mínimo entre lances:** - **Situação:** CANCELADO

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.